



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 039/2025-GP

"Dispõe sobre a designação para função gratificada de Chefe da Divisão de **Atendimento** Cadastro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor JADILSON DE ARAUJO SILVA, GM-3, Matrícula nº 50662, portador do CPF ercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, atribuindo-lhe a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

Swaldo Rodrigues Albino Prefeito